



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PEDRO DA LUZ SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA LIMPEZA URBANA E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. PEDRO DA LUZ SANTOS, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 2.105.364 SSP/PA e do CPF: 372.648772-72, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Limpeza Urbana e Locais Públicos do município de Santa Maria das Barreiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/03/2021.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, ao 23 dia do mês de março de 2021.

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração certifica e dá fé, que o ato abaixo foi devidamente publicado na data de 23/03/2021 no mural de publicações da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará:

“DECRETO Nº. 167/2021 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. PEDRO DA LUZ SANTOS, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COOMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA LIMPEZA URBANA E LOCAS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, ao 23 dia do mês de fevereiro de 2021.

VICENTE LEAL FILHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto Municipal nº. 02/2021